


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

P.M.S.A.L.
FLS Nº 62
RUB Syt

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.575.819/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2014
NOME EMPRESARIAL JOSE RENATO DE FREITAS & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVAN EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-02 - Produção musical 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA	NÚMERO 1.125	COMPLEMENTO	
CEP 78.730-760	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RESIDENCIAL SAO JOSE	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9652-2427		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **14:27:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Antero Alves Godinho Neto, brasileiro, natural de Rondonópolis Mato Grosso, nascido no dia 11 de junho de 1994, casado sob o regime parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2.488.849-4 expedida em 16/06/2010 pela SEJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 057.307.021-08, residente e domiciliado à Rua Joaquim Martins de Oliveira, 1.125 jardim Residencial São José 78.730-760 Rondonópolis Mato Grosso, titular da empresa A. Alves Godinho Neto EIRELI ME, registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51600045970, por despacho em 16/12/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.575.819/0001-57, com sua sede na Rua Joaquim Martins de Oliveira, 1.125 jardim Residencial São José CEP 78.730-760 Rondonópolis Mato Grosso, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio: José Renato de Freitas, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido no dia 20 de agosto de 1.967, natural de Rondonópolis Mato Grosso, filho de Carlos de Freitas e Edna Moreira de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 384.727.751-00 portador do RG nº 584.307 SSP MT, residente e domiciliado na Avenida Sagrada Família, 1.681 vila Aurora na cidade de Rondonópolis Mato Grosso, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de José Renato de Freitas & Cia. Ltda. ME, e tem como nome fantasia **Avan Eventos**.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Joaquim Martins de Oliveira, 1.125 Jardim Residencial São José, CEP 78.730-760 Rondonópolis ato Grosso.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: 9001-9/02 – produção musical; 9001-9/05 – Produção de espetáculos; 9001-9/06 – Sonorização e iluminação; 7739-0/03 – Aluguel de palcos e coberturas, montagem de estruturas metálicas, palcos, camarotes, coberturas e fechamentos; 8129-0/00 – Limpeza de acostamentos de estradas, ruas e rodovias, poda e plantio de arvores, jardinagem paisagismo, plantio de grama; 4923-0/02 – Locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 – Locação de automóveis sem motorista; 5620-1/02 – Serviço de Buffet.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

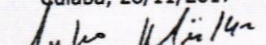
O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 2,00 (dois real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/11/2017 sob nº 51201575410
Protocolo: 17/078446-0 de 24/11/2017
NIRE: 51201575410

JOSÉ RENATO DE FREITAS & CIA LTDA ME

Chancela: **3E0E0-9729D-74B13-572D2-AD19E-97CFB-3A6FB-8B623**
Guiabá, 28/11/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

RUBRICADO
RUB
64
Seyi

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
José Renato de Freitas	99	39.600	79.200,00
Antero Alves Godinho Neto	1	400	800,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **José Renato de Freitas**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/11/2017 sob nº 51201575410
Protocolo: 17/078446-0 de 24/11/2017
NIRE: 51201575410

JOSÉ RENATO DE FREITAS & CIA LTDA ME

Chancela: 3E0E0-9729D-74B13-572D2-AD19E-97CFB-3A6FB-8B623

Cuiabá, 28/11/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

FLS Nº 65
RUB 100

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/11/2017 sob nº 51201575410
Protocolo: 17/078446-0 de 24/11/2017
NIRE: 51201575410

JOSÉ RENATO DE FREITAS & CIA LTDA ME

Chancela: 3E0E0-9729D-74B13-572D2-AD19E-97CFB-3A6FB-8B623

Cuiabá, 28/11/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

P.M.S.A.L
FLS Nº 66
RUB 123

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

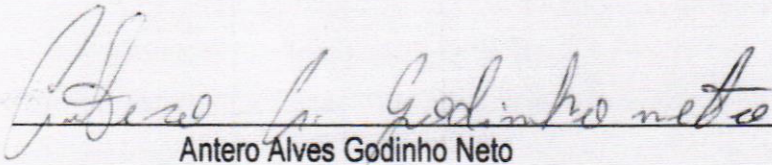
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Rondonópolis Mato Grosso, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

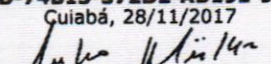
Rondonópolis Mato Grosso, 20 de setembro de 2017.


Antero Alves Godinho Neto


José Renato de Freitas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/11/2017 sob nº 51201575410
Protocolo: 17/078446-0 de 24/11/2017
NIRE: 51201575410
JOSÉ RENATO DE FREITAS & CIA LTDA ME
Chancela: **3E0E0-9729D-74B13-572D2-AD19E-97CFB-3A6FB-8B623**
Guiabá, 28/11/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M.S.A.L
FLS Nº 67
RUB Syji



P.M.S.A.L
FLS Nº 68
RUB 111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
0584307-3

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/10/2018 2ª via

NOME
JOSÉ RENATO DE FREITAS

FILIAÇÃO
CARLOS DE FREITAS
EDNA MOREIRA DE FREITAS

NATURALIDADE
RONDONÓPOLIS-MT

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1967

DOC. ORIGEM
C.CASAM.23960 LIV.104 FLS.130 PORTO VELHO-RO

CPF
384.727.751-00

Ailton Silva Machado
AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Voltar

Imprimir

P.M.S.A.L
FLS Nº 69
RUB Sup.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.575.819/0001-57

Razão Social: A ALVES GODINHO NETO EIRELI ME

Endereço: R JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA 1125 / JARDIM RESIDENCIAL /
RONDONOPOLIS / MT / 78730-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120102172772904684

Informação obtida em 17/12/2021 13:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.I
FLS Nº 40
RUB 544

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RENATO DE FREITAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.575.819/0001-57

Certidão nº: 57305229/2021

Expedição: 17/12/2021, às 13:31:27

Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RENATO DE FREITAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.575.819/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L.
P.A.M.S.A.L.
RUB
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0034853204

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/12/2021** Hora da emissão: **12:23:28**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOSÉ RENATO FREITAS**
CNPJ: **21.575.819/0001-57**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/01/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKB92AK2B9U992AA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L. 73
FLS Nº
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE RENATO DE FREITAS & CIA LTDA
CNPJ: 21.575.819/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:36 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **0B17.388A.9AFC.A7A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.S.A.L
 FLS Nº 54
 RUB 547



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.126.820/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2012
NOME EMPRESARIAL JAIRO BORGES CARDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR BRASIL EVENTOS SHOWS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Misael Berganton	NÚMERO 111	COMPLEMENTO CASA
CEP 13.190-000	BAIRRO/DISTRITO Residencial Sao Clemente	MUNICÍPIO MONTE MOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAVELHA@INTERAL.COM.BR		TELEFONE (19) 3879-1241
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia **16/09/2021** às **14:26:46** (data e hora de Brasília).

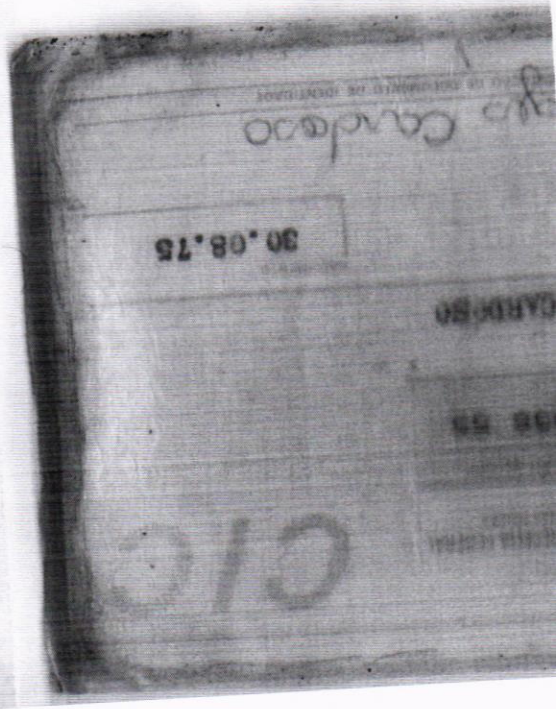
Página: 1/1

P.M.S.A.L
FLS Nº 75
RUB Syji

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
NOME: JAIRO BORGES CARDOSO
CARTeira/NAC: 8210-7
Nº REGISTRO: 02793643669
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
Assinatura: Jairo Borges Cardoso
NOVA ODESSA, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
726425260
PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO CEPAL: 26.604.548-0 DATA DE EXPEDICAO: 14/FEV/2012
NOME: JAIRO BORGES CARDOSO
FILIAÇÃO: JOÃO BORGES CARDOSO
E MARIA LUCIA MIRANDA BORGES
NACIONALIDADE: AMERICANA - SP
DATA DE NASCIMENTO: 30/AGO/1975
COD ORDEM: AMERICANA - SP
AMERICANA
CN: LV.A16 / FLS.118 / N.011952
CPF: 171507058/55
180 Delegado Divisório
Roberto ASSUNÇÃO DO DIETORIA IIRGD.SST.SP
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8210-7
PROIBIDO PLASTIFICAR
FOTO: 
POLEGAR DIREITO: 
Assinatura: Jairo Borges Cardoso
B-321-063371
CARTeira DE IDENTIDADE





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

P.M.S.A.L
FLS Nº 76
RUB Syr

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580633244-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIRO BORGES CARDOSO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Americana		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) JOÃO BORGES CARDOSO		(mãe) MARIA LUCIA MIRANDA BORGES CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1975	IDENTIDADE (número) 26604548	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2012
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 171.507.058-55
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Misael Berganton		NÚMERO 111	
BAIRRO/DISTRITO Residencial São Clemente		CEP 13190-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5222
COMPLEMENTO casa			
MUNICÍPIO Monte Mor		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL JAIRO BORGES CARDOSO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Misael Berganton		NÚMERO 111	
BAIRRO/DISTRITO Residencial São Clemente		CEP 13190-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5222
COMPLEMENTO casa			
MUNICÍPIO Monte Mor		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 2.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.126.820/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JAIRO BORGES CARDOSO - ME			
DATA DE ASSINATURA 15/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/garante/procurador) JAIRO BORGES CARDOSO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021239374-0



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.126.086/20-5

A. L. P. B.

247

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580633244-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIRO BORGES CARDOSO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Americana		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIM DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) JOÃO BORGES CARDOSO		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA LUCIA MIRANDA BORGES CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1975	IDENTIDADE (número) 26604548	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2012
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Misael Berganton		CEP 13190-000	CPF (número) 171.507.058-55
BAIRRO/DISTRITO Residencial São Clemente	COMPLEMENTO casa		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5222
MUNICÍPIO Monte Mor	UF SP	PAÍS Brasil	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL JAIRO BORGES CARDOSO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Misael Berganton		NÚMERO 111	
BAIRRO/DISTRITO Residencial São Clemente	CEP 13190-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5222	
COMPLEMENTO casa			
MUNICÍPIO Monte Mor	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 9001906 Atividade(s) Secundária(s) 7739099 7721700 8230001 9001902	DESCRIÇÃO DE OBJETO SERVICO DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS PROMOTOR DE EVENTOS SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA PROMOTOR DE VENDAS SHOWS MUISCAIS COM ARTISTAS INDEPENDENTES TRIO ELETRICO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.126.820/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JAIRO BORGES CARDOSO			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente representante) JAIRO BORGES CARDOSO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027246385-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580633244-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		P.M.S.A.I FLS Nº 28	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIRO BORGES CARDOSO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Americana			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Não Declarado	
FILIAÇÃO (Pai) JOÃO BORGES CARDOSO			FILIAÇÃO (Mãe) MARIA LUCIA MIRANDA BORGES CARDOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1975	IDENTIDADE (número) 26804548	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2012	ORGAO EMISSOR SSP	CPF (número) 171.507.058-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Misael Berganton					NÚMERO 111
BAIRRO/DISTRITO Residencial São Clemente				CEP 13190-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5222
COMPLEMENTO casa					
MUNICÍPIO Monte Mor			UF SP	PAIS Brasil	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e estar à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL JAIRO BORGES CARDOSO					PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Misael Berganton					NÚMERO 111
BAIRRO/DISTRITO Residencial São Clemente				CEP 13190-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5222
COMPLEMENTO casa					
MUNICÍPIO Monte Mor		UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CODIGO DE ATIVIDADE 7739003	DESCRIÇÃO DE OBJETO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.126.820/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO JAIRO BORGES CARDOSO					
DATA DA ASSINATURA 05/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor/procurador) JAIRO BORGES CARDOSO (Empresário)				

PERÍODO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027246385-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

81.118/20-0

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUCESP

12 FEV 2020

ACIC - CAMPINAS

BR BRASIL
eventos & shows

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste -Mt

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

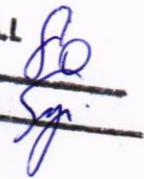
“**JAIRO BORGES CARDOSO – ME, CNPJ: 17.126.820/0001-27**, sediada a Rua Misael Beganton, 111, São Clemente, CEP: 13190-000, Monte Mor/SP declara para devidos fins, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e que não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, ressalvando que, caso empregue, ou venha empregar menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, somente o faz, ou fará, na condição aprendiz, que não utiliza ou se beneficia, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada, nos últimos 05 (Cindo) anos, pela utilização de obra de mão infantil, que não infringiu as normas de proteção ao trabalho adolescente, que não foi autuada no ano em curso anterior por infração às normas de segurança e saúde do trabalhador adolescente ou, ainda por impedir ou dificultar seu acesso e frequência regular na escola.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Monte Mor, 15 de dezembro de 2021.



JAIRO BORGES CARDOSO – ME
CNPJ: 17.126.820/0001-27
REPRESENTANTE: JAIRO BORGES CARDOSO
CPF: 171.507.058-55



BR BRASIL
eventos & shows

À Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

“**JAIRO BORGES CARDOSO – ME, CNPJ: 17.126.820/0001-27**, sediada a Rua Misael Beganton, 111, São Clemente, CEP: 13190-000, Monte Mor/SP declara para devidos fins, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e que não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, ressalvando que, caso empregue, ou venha empregar menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, somente o faz, ou fará, na condição aprendiz, que não utiliza ou se beneficia, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada, nos últimos 05 (Cindo) anos, pela utilização de obra de mão infantil, que não infringiu as normas de proteção ao trabalho adolescente, que não foi autuada no ano em curso anterior por infração às normas de segurança e saúde do trabalhador adolescente ou, ainda por impedir ou dificultar seu acesso e freqüência regular na escola.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Monte Mor, 13 outubro de 2021.



JAIRO BORGES CARDOSO – ME
CNPJ: 17.126.820/0001-27
REPRESENTANTE: JAIRO BORGES CARDOSO
CPF: 171.507.058-55

Consulta Optantes

P.M.S.A.L.
FLS Nº _____
RUB _____

Data da consulta: 16/01/2015 - 14:49:23

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 17.126.820/0001-27

Nome Empresarial : JAIRO BORGES CARDOSO 17150705855

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/11/2012	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

P.M.S.A.L
FLS Nº _____
RUB _____
[Handwritten signature]

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.126.820/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090186109-80
Data e hora da emissão 16/09/2021 14:24:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L
FLS Nº 83
RUB 599

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIRO BORGES CARDOSO
CNPJ: 17.126.820/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:26 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **1F4B.37D7.4CA0.96B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L
FLS Nº 04
RUB Syji

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIRO BORGES CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.126.820/0001-27

Certidão nº: 28482726/2021

Expedição: 16/09/2021, às 14:14:23

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIRO BORGES CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.126.820/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

P.M.S.A.L.
FLS Nº 85
RUB Sgn.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.126.820/0001-27

Razão Social: JAIRO BORGES CARDOSO

Endereço: RUA MISAEEL BERGANTON 111 / RES SAO CLEMENTE / MONTE MOR / SP /
13190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2021 a 16/01/2022

Certificação Número: 2021121802182241910271

Informação obtida em 23/12/2021 08:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



16/09/2021

005152955

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

CERTIDÃO Nº: 1927534**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JAIRO BORGES CARDOSO, CNPJ: 17.126.820/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0051529559





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35806332441		07/11/2012	07/11/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JAIRO BORGES CARDOSO						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
17.126.820/0001-27		RUA MISAEL BERGANTON		111	CASA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RESIDENCIAL SAO CLEMENTE	MONTE MOR	SP	13190-000	R\$	2.500,00		

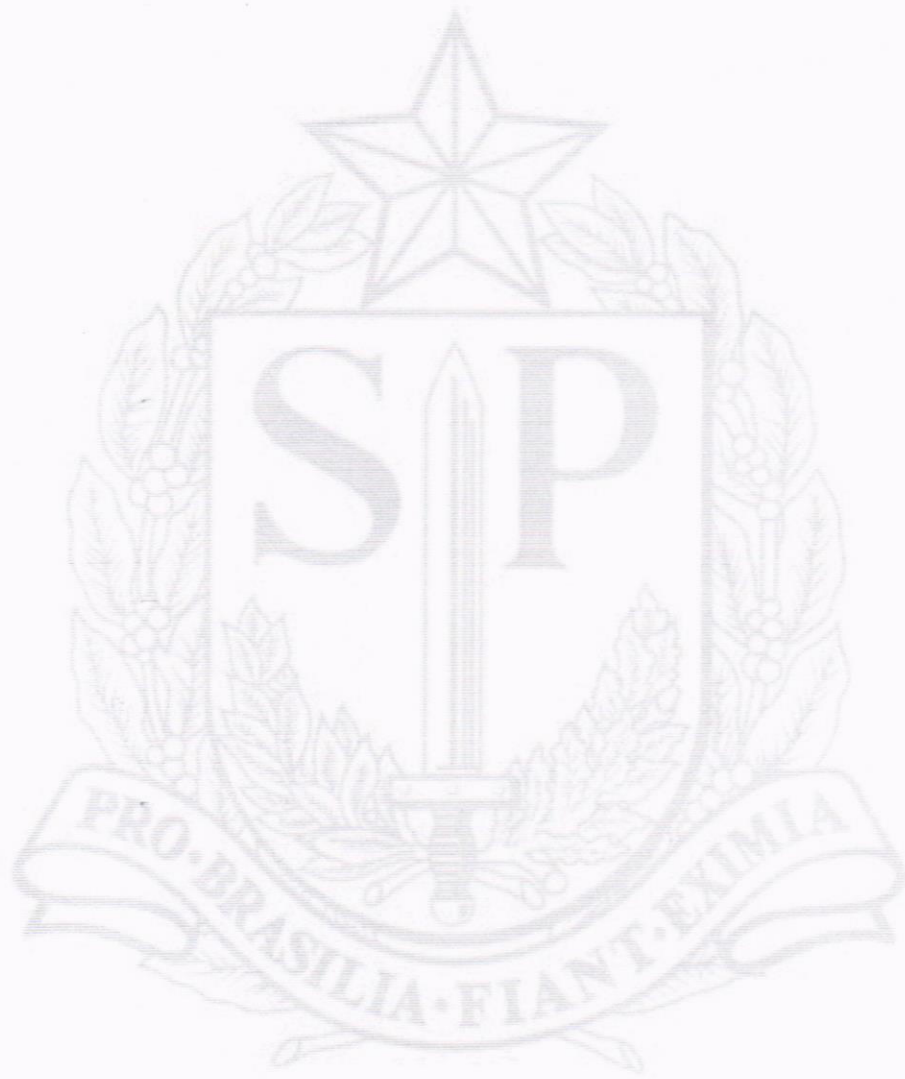
OBJETO SOCIAL
SERVICO DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS PROMOTOR DE EVENTOS SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA PROMOTOR DE VENDAS SHOWS MUSICAIS COM ARTISTAS INDEPENDENTES TRIO ELETRICO

EMPRESÁRIO							
NOME							
JAIRO BORGES CARDOSO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MISAEL BERGANTON				111	CASA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
RESIDENCIAL SAO CLEMENTE	MONTE MOR	SP	13190-000	266045480			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
171.507.058-55	EMPRESÁRIO					1,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
12/02/2020	081.118/20-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS PROMOTOR DE EVENTOS SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA PROMOTOR DE VENDAS SHOWS MUSICAIS COM ARTISTAS INDEPENDENTES TRIO ELETRICO.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35806332441 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2020

M.M.E.A.L
FLS Nº 88
RUB Syn



SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
1033045/15-9



247

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P.M.S.A.L
FLS Nº 89
RUB 597

Campinas, 16 de Janeiro de 2015

Ao Senhor
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Assunto: Desenquadramento do MEI

Senhor Presidente,

Na qualidade de titular da empresa JAIRO BORGES CARDOSO 17150705855 - ME; registrada sob o NIRE 35.806.332.441, CNPJ 17.126.820/0001-27, solicito o desenquadramento da situação MEI perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Informo que o referido desenquadramento foi realizado em 31/12/2014, no Portal do Empreendedor, conforme comprovante anexo.

Atenciosamente

Jairo Borges Cardoso
JAIRO BORGES CARDOSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 43.346/15-7
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

06 FEV 2015

E.R. JUCESP/ACIC/CAMPINAS I

Consulta Optantes

P.M.S.A.L.
FLS Nº 90
RUB Syi

Data da consulta: 16/01/2015 - 14:49:23

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 17.126.820/0001-27

Nome Empresarial : JAIRO BORGES CARDOSO 17150705855

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/11/2012	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

TÍTULO REGISTRADO CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

P.M.S.A.L.
FLS Nº 92
SUB 27

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE A EMPRESA JAIRO BORGES CARDOSO INTITULADA COM NOME FANTASIA "BR BRASIL EVENTOS SHOWS" INSCRITA NO CNPJ: 17.126.820/0001-27 E I.E. ISENTA, ESTABELECIDADA NA RUA MISAEL BERGANTON,111,RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE, CEP: 13.190-000,MONTE MOR/SP ,NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO-PROPRIETÁRIO JAIRO BORGES CARDOSO, PORTADOR DO CPF Nº 171.507.058-55 E RG Nº 26.604.548-0 SSP/SP, COM ENDEREÇO ACIMA CITADO. E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO A DUPLA ALTHAIR & ALEXANDRE REPRESENTANDO POR CLAUDEMIR MARÇAL (EM ARTES ALTHAIR), BRASILEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE CPF Nº 096.938.048-80 E RG Nº 18.833.988-7 SSP/SP E POR LAUDARCY RICARDO DE OLIVEIRA (EM ARTES ALEXANDRE), BRASILEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE CPF Nº 016.874.628-01 E RG Nº 9.182.903-3 SSP/SP, TEM JUSTO CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, da dupla **Althair & Alexandre** pelo representante, na qualidade de sua empresa artística.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força deste instrumento a REPRESENTANTE poderá formalizar propostas bem como, firmar contrato em nome da dupla **Althair & Alexandre** em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, ajustado em seu, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa REPRESENTANTE, declara expressamente que não pesa contra si qualquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – Pelo presente declara a REPRESENTADA que a atividade da REPRESENTANTE será exclusiva abrangendo todo território nacional e internacional, para tanto poderá ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – A REPRESENTANTE obriga-se a:

- a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, e exercer a representação conforme as instruções dadas pela REPRESENTADA
- b) fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo e a receptividade das propostas artísticas;
- c) manter sigilo sobre as atividades de representação;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na data definida na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA – São obrigações da REPRESENTADA:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para mesma zona de atuação.

RITDPJ MONTE MOR
004820

- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional para divulgação das apresentações.
- f) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

P.M.S.A.L
 FLS Nº 92
 RUB 577

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato será por prazo indeterminado;

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Campinas-SP, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Campinas, 08 de Março de 2017.

[Handwritten Signature]
 1/2 Tab.
 REPRESENTADA

[Handwritten Signature]
 1/2 Tab.
 REPRESENTADA

[Handwritten Signature]
 1/2 Tab.
 REPRESENTANTE

RITDPJ MONTENOP
 004820

Testemunhas:

1ª) Ass. Leonam de Souza Campos
 Nome: Leonam de Souza Campos
 RG: 44.634.753-X SSP/SP

2ª) Ass. Edna Bordini Borvula
 Nome: Edna Bordini Borvula
 RG: 37.472.430-9

3º Tabelião de Notas
 Rua Barão de Jaguará, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002
 Fone: (19) 3736-2400 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CLAUDEMIR PERALTA, JAIRO BORGES CARDOSO, LAUDARCY RICARDO DE OLIVEIRA, DOU FÉ.
 POR ATO Nº 9,31. EM TEST _____ DA VERDADE.

EDSON FRANCA DA SILVA
 02/04/2018 16:04
 CI: AA-333239 C2: AA-143862

113757
 113757
 VALOR ECONÔMICO

P.M.S.A.L
FLS Nº 93
RUB 500

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Rua Julieta Montera, 123-Jd. Bom Jesus Fone:(19) 3879-4941

Oficial: Daniela Rosário Rodrigues

Prenotado em 03/04/2018, e **REGISTRADO**

em **MICROFILME** sob numero de ordem 4.820

Monte Mor -(SP), 09/04/2018.



OFICIAL: 48,18 ESTADO: 13,70 IPESP: 9,37 SINOREG: 2,54
JUSTICA: 3,31 DIL/ECT: 0,00 ISS: 2,41 MP: 2,31 TOTAL: 81,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

P.M.S.A.L
 FLS Nº
 Exercício 2021
 RUB
[Handwritten signature]

Ficha de Cadastro Econômico

Inscrição 0000.0000.8202 Emissão 000 Inscrição Imob. Inscrição Aux. 8202

Razão Social

Razão Social: 190172 - JAIRO BORGES CARDOSO
 Nome Fantasia: BR BRASIL EVENTOS SHOWS CNPJ/CPF: 17 126 820/0001-27
 Atividade Básica: Única Inscr. Estadual: 35806332441
 Telefone: Natureza: Jurídica
 Email:

Localização

Logradouro: RUA MISAEI BERGANTON Nº: 111
 Complemento: Bairro: PQ RES SAO CLEMENTE
 CEP: 13197-160 Sediado: N

Notificação

Logradouro: RUA RUA MISAEI BERGANTON Nº: 111
 Complemento: Bairro: PQ RES SAO CLEMENTE
 Município: MONTE MOR UF: SP CEP: 13190-000

Abertura

Data: 27/11/2012
 Processo: 12564/2012 0

Encerramento

Data:
 Processo:

Área Ocupada:
 Área de Apoio:

Valor Est. Mensal:
 Data Estimativa:

Última Ocorrência

Data: Processo: Ocorrência Processo:
 Descrição:

Horários

Funcionamento: SEM DEFINIÇÃO
 Manhã de até hs
 Tarde de até hs
 Noite de até hs
 Madrugada de até hs

Tipo de Alvará: Definitivo
 Tipo Jurídico: ME
 Ocorrência: Ativo
 Nº de Empregados: 0

ATIVIDADES

Atividades	Tipos de Tributos	Tributos	Inic. Atividade	Fim. Atividade
1012 Estab ou Ativ comer e de prest de serv			27/11/2012	

Atividade Livre: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Contador

Nome: CNPJ/CPF: CRC:

ISSQN

Liberado para emissão de notas fiscais: N
 Tipo ISS Lista Serviço Início Fim Qtde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Exercício 2021

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

Ficha de Cadastro Econômico

Inscrição 0000.0000.8202 Emissão 000 Inscrição Imob. Inscrição Aux. 8202

Sócios

Sócio:	CNPJ/CPF:	Cotas:	Data Início:	Data Fim:
JAIRO BORGES CARDOSO	17 126 820/0001-27 0		27/11/2012	
RG:	Telefone:	Email:		
Endereço: MISAEI BERGANTON 11 - Ap - An - SÃO CLEMENTE MONTE MOR-SP		Cep: 13190-000		

Observação Alvará

Descrição

LIBERADO SOMENTE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DISPENSADO DO ALVARÁ DE LICENÇA



Prefeitura Municipal de Monte Mor
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Francisco Glicério, 399, Centro - Telefone: (19) 3879-9000

R.M.S.A.L
FLS Nº 96
RUB

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4624

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O CONTRIBUITE LANÇADO ABAIXO, NÃO POSSUI DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 000000000000000008202
Razão: JAIRO BORGES CARDOSO
Social: CNPJ/CPF: 17.126.820/0001-27
Endereço: RUA MISAEL BERGANTON, 111
Complemento: Edifício:
Bairro: PQ RES. SAO CLEMENTE
Cidade: MONTE MOR
CEP: 13197-160 UF: SP

ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS MOBILIÁRIOS

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS A EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO.

Certidão emitida às 11:55:26 horas do dia 24/11/2021 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: 80DA.5741.450F.25DF



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

Certidão Emitida Gratuitamente - Válida por 30 dias.



Declaração

P.M.S.A.L. 97
FLS Nº _____
RUB _____

Eu, JAIRO BORGES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 26.604.548-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 171.507.058-55, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JAIRO BORGES CARDOSO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Misael Berganton, 111, casa, Residencial São Clemente, SP, Monte Mor, CEP 13190-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 26.604.548-0 SSP/SP
JAIRO BORGES CARDOSO